

Decreto Legislativo nº. 021/2009.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao Ilmo. Sr. José Ary da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Dragão do Mar, comenda maior do município de Aracati, ao Ilmo. Sr. **José Ary da Costa – Comerciante Local.**

Art. 2º - A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 16 de outubro de 2009.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente